

	DIRETORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS - DCCAc Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Reitoria – Sala 350 – Cidade Universitária – Recife – PE CEP: 50670-901 Fone: (81) 2126-8627 E-mail: convenio.proplan@ufpe.br	Espaço reservado Contrato nº: _____/20__-UFPE
	PLANO DE TRABALHO	

I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONTRATO			
PARTE 1			
1 – TIPO CONTRATANTE	2 – RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3 - CNPJ 24.134.488/0001-08	
4 – ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, N°, BAIRRO): AV. PROF. MORAES REGO, 1235 - CIDADE UNIVERSITÁRIA			
5 – CIDADE / ESTADO Recife - PE	6 - CEP 50670-901	7 - DDD/TELEFONE (81) 2126-8627	8 - FAX (81) 2126-8627
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ALFREDO MACEDO GOMES		10 - CPF: 419.720.744-15	
11 - CI.ÓRGÃO EXPEDIDOR 2.680.490 SSP/PE	12 – CARGO REITOR	13 - DATA VENC. MANDATO 15/10/2024	
COORDENADOR			
14 - NOME DO COORDENADOR Sérgio Castelo Branco Soares			15 - CPF 616.790.113-91
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) scbs@cin.ufpe.br		17 – MATRÍCULA SIAPE: 2331131	
18 – DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Centro de Informática (CIn)			
FISCAL			
19 - NOME DO FISCAL Kelvin Lopes Dias			15 - CPF 432.122.392-04
20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) kld@cin.ufpe.br		21 – MATRÍCULA SIAPE: 2298793	
22 – DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Centro de Informática (CIn)			
PARTE 2			
1 – TIPO CONTRATADA	2 – RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE	3 – CNPJ 11.735.586/0001-59	
4 – ENDEREÇO SEDE (AV., RUA, N°, BAIRRO): RUA ACADÊMICO HÉLIO RAMOS, 336, VÂRZEA			
5 – CIDADE / ESTADO Recife-PE	6 - CEP 50740-530	7 - DDD/TELEFONE (81) 2126-4601	8 - FAX (81) 2126-4630
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA		10 - CPF: 039.972.064-22	
11 - CI.ÓRGÃO EXPEDIDOR 6304255 SSP/PE	12 – CARGO Diretora Presidente	13 - DATA MANDATO A PARTIR DE 04/11/2020	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – TÍTULO DO PROJETO

Automação na Gestão de Processos de Cobranças Administrativas da CAPES

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto 8.241, de 21 de maio de 2014; Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; demais legislações afetas à matéria.

3 – TIPO DE PROJETO

() Ensino (x) Pesquisa () Extensão () Desenvolvimento institucional

Possui Inovação? (x) SIM () NÃO

4 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Apoiar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto indicado no item 1 acima.

5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: (data assinatura contrato)

Mês 01

TÉRMINO:

Mês 18

5 – CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO

Este projeto, inspirado no modelo do Sistema de Cobranças Administrativas da CAPES (SISCAD), representa uma inovação estratégica na gestão de recursos públicos destinados à formação e pesquisa científica no Brasil. A essência do projeto é otimizar os processos administrativos e financeiros, com foco na recuperação eficiente de valores devidos por beneficiários que não cumpriram com suas obrigações legais.

A inovação tecnológica do projeto reside na automação e eficiência dos processos de cobrança. Implementando uma abordagem sistematizada, o projeto visa reduzir custos operacionais e aumentar a eficácia na recuperação de valores, contribuindo para uma gestão fiscal responsável e transparente. Esta transparência é crucial para fortalecer a confiança na administração dos recursos públicos e na integridade institucional.

O projeto almeja também a redução da inadimplência através de processos de cobrança mais ágeis e eficazes. Ao oferecer opções de parcelamento de dívidas e melhor acompanhamento dos casos de inadimplência, esperamos incentivar a regularização financeira dos beneficiários e, assim, maximizar o retorno dos investimentos públicos.

Além disso, o projeto tem uma missão institucional significativa. Ao garantir o uso adequado dos recursos públicos, ele reforça o compromisso da instituição com o desenvolvimento econômico e científico do país. Esta missão se alinha com a necessidade de melhoria contínua na gestão de recursos públicos e o fortalecimento da ciência e educação no Brasil.

Este projeto, ao ser implementado, promete ser um marco na forma como as instituições gerenciam e recuperam seus recursos, estabelecendo um novo padrão de eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

6 – OBJETIVOS

Objetivo Principal

O objetivo principal do projeto do Sistema de Cobranças Administrativas da CAPES (SISCAD) é implementar uma solução inovadora e eficiente para aprimorar o processo de recuperação de valores devidos por bolsistas e pesquisadores que não cumpriram suas obrigações legais. O SISCAD visa automatizar e agilizar as etapas de cobrança, acompanhamento e parcelamento dos débitos, reduzindo custos operacionais, aumentando a efetividade das ações.

Objetivos Específicos

- Proporcionar uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos da CAPES, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional de fomentar a formação e pesquisa científica no Brasil.
- Reduzir a inadimplência e incentivar a regularização financeira dos beneficiários, promovendo o equilíbrio financeiro e a manutenção da qualidade dos programas e projetos financiados pela CAPES.
- Promover a transparência na gestão de recursos públicos.

7 – JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento do Sistema de Cobranças Administrativas da CAPES (SISCAD) se apresenta como um projeto de grande relevância, trazendo inovações nos processos da instituição que terão impactos positivos para o progresso científico e educacional brasileiro. As principais justificativas para o desenvolvimento deste projeto incluem:

- 1. Automação e Eficiência dos Processos:** O SISCAD vai aprimorar a maneira como a CAPES gerencia a recuperação de valores devidos por bolsistas e pesquisadores. Ao automatizar e agilizar as etapas de cobrança, acompanhamento e parcelamento dos débitos, o sistema permitirá uma maior eficiência na administração dos recursos da instituição.
- 2. Redução de Custos Operacionais:** A automação dos processos de cobrança contribuirá para a redução dos custos operacionais envolvidos na gestão das cobranças administrativas, pois haverá uma diminuição da necessidade de recursos humanos e materiais, resultando em economia de recursos financeiros.
- 3. Maior Eficácia:** O SISCAD possibilitará que a CAPES atue de forma mais eficaz na recuperação de valores devidos. A agilidade na identificação, cobrança e acompanhamento dos inadimplentes permitirá uma maior efetividade na recuperação de recursos, evitando prejuízos à instituição e ao erário público.
- 4. Transparência na Gestão de Recursos Públicos:** O sistema contribuirá para a transparência na gestão dos recursos públicos investidos na formação e pesquisa científica, uma vez que os processos de cobrança serão mais transparentes e rastreáveis, demonstrando o compromisso da CAPES com a responsabilidade fiscal.
- 5. Redução da Inadimplência:** A automatização e a agilidade proporcionadas pelo SISCAD têm o potencial de reduzir a inadimplência dos bolsistas e pesquisadores, uma vez que os processos de cobrança serão mais eficazes. Isso significa um retorno maior dos recursos públicos investidos, que podem ser direcionados para novos projetos de pesquisa e formação.
- 6. Agilidade no Parcelamento de Dívidas:** O sistema oferecerá aos devedores a possibilidade de

parcelamento de suas dívidas de forma mais ágil, o que pode incentivar a regularização de pendências e evitar que os valores em atraso se acumulem, prejudicando ainda mais a situação financeira dos inadimplentes.

7. **Cumprimento da Missão Institucional:** O SISCAD é estratégico para a CAPES, pois contribui diretamente para o cumprimento de sua missão institucional de fomentar a formação e a pesquisa no país. Ao garantir o adequado uso dos recursos públicos, a instituição fortalece sua atuação e seu compromisso com a sociedade brasileira.

8. **Estímulo ao aumento de investimentos:** O SICAD permitirá evidenciar os meios de controle e cobrança fazendo com que gestores superiores possam investir em programas e projetos da CAPES em detrimento a outros órgãos que não possuem uma solução equivalente.

Portanto, o SISCAD se caracteriza como uma solução inovadora que impactará positivamente nos processos relacionados à gestão dos recursos públicos, à transparência, à eficiência e à missão da CAPES. Com esse projeto, a agência estará mais bem preparada para enfrentar os desafios da recuperação de valores devidos, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento econômico e científico do Brasil.

Faz-se importante ressaltar que a implementação sistema de cobrança administrativa e gestão de créditos da CAPES, prevista na ação AE02 do PDTIC, está suspensa devido a falta de capacidade para desenvolvimento nos contratos atuais da CAPES.

As principais justificativas para a escolha do Centro de Informática (CIn) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) como responsável pela execução deste projeto incluem:

O Centro de Informática (CIn) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) é o principal provedor de Capital Humano do *cluster* de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) de Pernambuco. O CIn destaca-se por sua excelência e criatividade que se refletem em todas as suas atividades - formação de capital humano no nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado, pesquisa e desenvolvimento, inovação e empreendedorismo. Contando com a competência de um corpo docente formado por 85 doutores, funcionários qualificados e um corpo discente com mais de 2500 alunos, divididos entre seus três cursos de graduação e dois de pós-graduação, o CIn é o maior expoente do Norte/Nordeste na formação de profissionais na área de TIC. Desta forma, o CIn tem contribuído visivelmente na área de TIC, seja para a sociedade local, seja para a externa. Fato esse reconhecido nacionalmente pelo prêmio FINEP de Inovação na categoria Instituição Científica e Tecnológica.

O projeto será coordenado por um docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação do CIn. Participarão do projeto, alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação e por alunos dos cursos de graduação do CIn.

Para facilitar a relação entre empresas e o Centro, foi criada há mais de 20 anos a Coordenação de Cooperação e Inovação, cujo objetivo consiste em viabilizar parcerias entre o CIn e a iniciativa privada ou entidades governamentais, por meio de convênios e/ou contratos para o desenvolvimento de pesquisas e inovação na área de TIC. A Coordenação de Cooperação e Inovação vem buscando aprimorar sua infraestrutura e qualificar melhor sua equipe, objetivando estabelecer uma política para captação de recursos através das diversas parcerias. Em 2020, o CIn foi credenciado como uma Unidade EMBRAPII junto à EMBRAPII (Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial), permitindo a contratação de pelo menos R\$ 7.154.730,11 em novos projetos de P, D&I na área de Tecnologias e Sistemas Veiculares.

Com essas parcerias, o CIn incentiva a mudança na cultura da relação Universidade-Sociedade, além de aumentar a motivação dos alunos com oportunidades de participação em projetos com instituições nacionais e multinacionais durante a sua formação acadêmica. Essa relação possibilita, também, a transferência de tecnologia e a identificação de novas linhas de pesquisa a partir das necessidades identificadas no mercado de trabalho, bem como enriquecer os diversos cursos com estudos de caso reais, com embasamento teórico e grande relevância prática.

O CIn já realizou inúmeros projetos de sucesso em parceria com a iniciativa privada e instituições governamentais. Empresas como o Banco do Brasil, Petrobras, CHESF e IBM já investiam em inovação no CIn. A partir da Lei de Informática, projetos com a Motorola, Samsung, NCR Tech (antiga Itautec) e HP recebem destaque, seja pelo tempo de parceria, em sua maioria, mais de dez anos, seja pelo volume de investimento e pela relevância prática à sociedade através dos serviços e produtos gerados. Esse crescimento e alto índice de retenção são características marcantes do portfólio do CIn. O fator de atratividade no relacionamento entre o CIn e seus parceiros está fundamentado nos seguintes aspectos: excelência acadêmica reconhecida, gestão profissional e inovadora, planejamento estratégico, infraestrutura computacional de qualidade e compromisso com o ecossistema regional de TIC. Tais aspectos trazem crédito, confiança e retorno garantido de investimento aos relacionamentos do CIn com seus parceiros.

Há algum tempo, projetos desenvolvidos pelo CIn não se restringem exclusivamente à indústria de TIC e incluem, por exemplo, projetos de pesquisa e inovação com a indústria de energia e petróleo (Petrobras, CHESF, Furnas, Neoenergia), aeroespacial (Embraer) e de Mobilidade e Automobilística (Stellantis, Ford, Baterias Moura, Serttel, Voltz).

É importante destacar que entre as empresas que já possuem projetos com o Centro, estão duas das oito empresas mais inovadoras do país, segundo o ranking das 2 mil empresas de capital aberto mais inovadoras do mundo em 2012, por gastos em P&D, elaborado pela Comissão Europeia: a Petrobras e a Itautec (atualmente NCR Tech).

Diante do exposto, o CIn apresenta-se com as credenciais necessárias para a execução do SISCAD, objeto deste Plano de Trabalho. Além disso, para o CIn, que tem o maior grupo de pesquisa em Engenharia de Software do país, a possibilidade de ter um projeto com o desenvolvimento de uma solução deste tipo, permitirá aplicar e avaliar metodologia e técnicas avançadas de desenvolvimento e gestão de projetos de software em uma demanda real, permitindo avançar no estado da arte no campo científico e na prática nessa linha de pesquisa.

Como forma de garantir a transferência tecnológica, o CIn seguirá os padrões de desenvolvimento estabelecidos pela DTI/CAPEL.

8. RESULTADOS ESPERADOS (Especificar METAS/ETAPAS)

O Projeto será executado de acordo com as metas/etapas descritas a seguir:

1. Seleção e treinamento da equipe em tecnologias e metodologia de trabalho

1.1 Seleção de equipe técnica

1.2 Alocação de postos de trabalho

1.3 Treinamento de novos integrantes da equipe sobre a metodologia e tecnologias a serem utilizadas ao longo do projeto.

2. Desenvolver módulo de pré-cobrança, acompanhamento e envio de intimação

2.1 Plano de Desenvolvimento do módulo de pré-cobrança, acompanhamento e envio de intimação

2.2 Prototipação do módulo de pré-cobrança, acompanhamento e envio de intimação

2.3 Desenvolvimento de funções para o módulo de pré-cobrança, acompanhamento e envio de intimação

2.4 Publicação das funções desenvolvidas

2.5 Transferência de conhecimentos para equipe da CAPES

3. Desenvolver módulo de Parcelamento e Monitoramento de Parcelamento

3.1 Plano de Desenvolvimento do módulo de Parcelamento e Monitoramento de Parcelamento

3.2 Prototipação do módulo de Parcelamento e Monitoramento de Parcelamento

3.3 Desenvolvimento de funções para o módulo de Parcelamento e Monitoramento de Parcelamento

3.4 Publicação das funções desenvolvidas

3.5 Transferência de conhecimentos para equipe da CAPES

4. Desenvolver módulo de Cadastro e acompanhamento de inadimplentes da Cobrança Administrativa

4.1 Plano de Desenvolvimento do módulo de Cadastro e acompanhamento de inadimplentes da Cobrança Administrativa

4.2 Prototipação do módulo de Cadastro e acompanhamento de inadimplentes da Cobrança Administrativa

4.3 Desenvolvimento de funções para o módulo de Cadastro e acompanhamento de inadimplentes da Cobrança Administrativa

4.4 Publicação das funções desenvolvidas

4.5 Transferência de conhecimentos para equipe da CAPES

5. Elaborar relatório de avaliação do emprego de técnicas avançadas de desenvolvimento e gestão de projetos

5.1 Registro de lições aprendidas

5.2 Registro de sugestões de ajustes na metodologia para futuros projetos de desenvolvimento e gestão de software

9 - EQUIPE DO PROJETO

9.1 EQUIPE TÉCNICA (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal) ou CPF	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFPE, externo ou estudante externo)	Função no projeto e carga horária (CH)		Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
			Função	CH *	
Sérgio Castelo Branco Soares	2331131	Docente	Coordenador do Projeto	5	Responsável pela execução geral do Projeto, supervisionando toda a equipe.
a definir	a definir	Docente	Pesquisador TE	5	Responsável pela realização de pesquisas voltadas para tecnologias educacionais
a definir	a definir	Estudante UFPE	Bolsista de Inovação Tecnológica DV	120	Apoio de atividades de pesquisa e inovação
a definir	a definir	Estudante UFPE	Bolsista de Inovação Tecnológica DV	120	Apoio de atividades de pesquisa e inovação
a definir	a definir	Estudante UFPE	Bolsista de Inovação Tecnológica DV	120	Apoio de atividades de pesquisa e inovação
a definir	a definir	Estudante UFPE	Bolsista de Inovação Tecnológica DV	120	Apoio de atividades de pesquisa e inovação
a definir	a definir	Estudante UFPE	Bolsista de Inovação Tecnológica DD	120	Apoio de atividades de pesquisa e inovação
a definir	a definir	Estudante UFPE	Bolsista de Inovação Tecnológica DVL	120	Apoio de atividades de pesquisa e inovação
a definir	a definir	Estudante UFPE	Bolsista de Inovação Tecnológica DDL	120	Apoio de atividades de pesquisa e inovação
a definir	a definir	Estudante UFPE	Bolsista de Inovação Tecnológica PG	120	Apoio de atividades de pesquisa e inovação
a definir	a definir	Estudante UFPE	Serviço de Engenharia de Software	Não se aplica. Serviços por entr	Prestação de serviço de consultoria em engenharia de software

				egas .	
a definir	a definir	Externo	Serviço de Gestão de Projetos	Não se aplica. Serviços por entregas.	Prestação de serviço de consultoria em gestão de projetos
a definir	a definir	Externo	Serviço de Desenvolvimento de Software	Não se aplica. Serviços por entregas.	Prestação de serviço de consultoria em Desenvolvimento de Software
a definir	a definir	Externo	Serviço de TIC	Não se aplica. Serviços por entregas.	Prestação de Serviço de consultoria em TIC
a definir	a definir	Externo	Serviço de Design	Não se aplica. Serviços por entregas.	Prestação de Serviço de consultoria em Design

***Mensal**

9.2 EQUIPE DE APOIO (NÃO vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal) ou CPF	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFPE, externo ou estudante externo)	Função no projeto e carga horária (CH)		Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
			Função	CH *	

*Mensal

9.3 – RESUMO EQUIPE TÉCNICA

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UFPE	11	73%
EXTERNOS	4	27%
TOTAL	15	100%

9.4 – JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE 2/3 DE PESSOAS DO PROJETO VINCULADAS À UFPE (docentes, técnicos e alunos) (quando for o caso)

NÃO SE APLICA

9.5 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE TÉCNICA RELACIONADAS NO ITEM 9.1 (anexar cópia ou indicar o link do curriculum no caso das pessoas que não sejam docentes ou servidores da UFPE)

Sergio Castelo Branco Soares concluiu o doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco em 2004. Atualmente é Vice-Diretor e Professor Associado do Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco (CIn/UFPE), um dos cinco melhores grupos acadêmicos de Computação do Brasil. Foi Pesquisador Visitante do MIT Industrial Performance Center, pesquisando sobre aumento da produtividade na indústria através da Digitalização. Publicou mais de 150 artigos e tem mais de 3.000 citações em trabalhos acadêmicos, segundo o Google Acadêmico (<https://scholar.google.com.br/citations?user=Jqll4wwAAAAJ>), e orienta pesquisadores de pós-doutorado, doutorado, mestrado, especialização, iniciação científica e de conclusão de curso na área de Computação, com mais de 100 alunos e pesquisadores já orientados. Tem experiência na coordenação de projetos de desenvolvimento, pesquisa e inovação financiados por SENAI, CNPq, FACEPE, FINEP, Petrobras, Lei de Informática, e pela indústria. É coordenador executivo do INES - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Engenharia de Software. Associado à Sociedade Brasileira de Computação (SBC) desde 2002. Atua na área de Ciência da Computação, com ênfase em Engenharia de Software, atuando principalmente nos seguintes temas: Engenharia de Software Experimental, Modularidade de Software, Linhas de Produto de Software e Desenvolvimento de Software Orientado a Objetos. Foi Diretor do Instituto SENAI de Inovação para Tecnologias da Informação e Comunicação (ISI-TICs) de 2013 a 2020, sendo responsável pela concepção, criação e desenvolvimento nos primeiros 7 anos do instituto. Atuou de 2018 a 2020 como Líder da Aliança de Mercado Indústria Mais Avançada (I+A) do SENAI, responsável por lidar com desafios associados à Indústria 4.0, Manufatura Avançada, IoT, e Digitalização para a Indústria Brasileira.

9.6 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE DE APOIO COM VÍNCULO COM A UFPE RELACIONADAS NO ITEM 9.2 (anexar cópia ou indicar o link do curriculum no caso de alunos da UFPE)

NÃO SE APLICA

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Relação da equipe técnica	1	Mês 1	Mês 1
	1.2	Processo documentado	1	Mês 1	Mês 1
	1.3	Processo documentado	1	Mês 1	Mês 1

META	ETAPA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
2	2.1	Plano de desenvolvimento	1	Mês 1	Mês 2
	2.2	Processo documentado	1	Mês 1	Mês 9
	2.3	Processo documentado	1	Mês 1	Mês 9
	2.4	Processo documentado	1	Mês 1	Mês 9
	2.5	Processo documentado	1	Mês 1	Mês 9

META	ETAPA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
3	3.1	Plano de desenvolvimento	1	Mês 1	Mês 5
	3.2	Sistema atualizado com novas funcionalidades.	1	Mês 1	Mês 14
	3.3	Sistema atualizado com novas funcionalidades.	1	Mês 1	Mês 14
	3.4	Sistema atualizado com novas funcionalidades.	1	Mês 1	Mês 14
	3.5	Sistema atualizado com novas funcionalidades.	1	Mês 1	Mês 14

META	ETAPA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
4	4.1	Plano de desenvolvimento	1	Mês 1	Mês 8
	4.2	Sistema atualizado com novas funcionalidades.	1	Mês 1	Mês 18
	4.3	Sistema atualizado com novas funcionalidades.	1	Mês 1	Mês 18
	4.4	Sistema atualizado com novas funcionalidades.	1	Mês 1	Mês 18
	4.5	Sistema atualizado com novas funcionalidades.	1	Mês 1	Mês 18

META	ETAPA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
5	5.1	Retórico entregue	1	Mês 18	Mês 18
	5.2	Retórico entregue	1	Mês 18	Mês 18

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**1-RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme Planilha em anexo)**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R\$)
DIÁRIAS	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	251.637,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	164.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	321.390,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFPE)	2.961,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	64.278,00
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
SUBTOTAL	R\$ 803.996,00
Despesas administrativas (conforme proposta da Fundação de Apoio)	56.279,72
TOTAL	860.275,72

2- FONTES DE RECURSOS

FONTE	VALOR A CONCEDER (R\$)	VALOR CONTRAPARTIDA UFPE (R\$)
TED 13260/2023	R\$ 860.275,72	0,00
TOTAL		0,00

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**V.1 CUSTOS DIRETOS DO PROJETO**

PARCELA 1			
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (R\$)
Meta 1 / Etapa 1.1	1	1	80.399,60

PARCELA 2			
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (R\$)
Meta 2 / Etapa 2.1	2	1	345.146,40

PARCELA 3			
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (R\$)
Meta 3 / Etapa 3.1	5	1	213.950,40

PARCELA 4			
Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (R\$)
Meta 4 / Etapa 4.1	8	1	164.499,60

TOTAL 1	VALOR (R\$)
	803.996,00

V.2 CUSTOS INDIRETOS (DOA – 7% dos Custos Diretos)

DESCRIÇÃO	MÊS	ANO	VALOR (R\$) (conforme planilha em anexo)
Despesas operacionais e administrativas da FADE – Parcela 01/9	01	1	6.253,30
Despesas operacionais e administrativas da FADE – Parcela 02/9	04	1	6.253,30
Despesas operacionais e administrativas da FADE – Parcela 03/9	06	1	6.253,30
Despesas operacionais e administrativas da FADE – Parcela 04/9	08	1	6.253,30
Despesas operacionais e administrativas da FADE – Parcela 05/9	10	1	6.253,30
Despesas operacionais e administrativas da FADE – Parcela 06/9	12	1	6.253,30
Despesas operacionais e administrativas da FADE – Parcela 07/9	14	2	6.253,30
Despesas operacionais e administrativas da FADE – Parcela 08/9	16	2	6.253,30
Despesas operacionais e administrativas da FADE – Parcela 09/9	18	2	6.253,32
TOTAL 2			56.279,72

TOTAL 1+2	VALOR (R\$)
	860.275,72

VI – IMPACTOS DO PROJETO

Social

O projeto SISCAD da CAPES, com sua abordagem inovadora na gestão de recursos públicos destinados à formação e pesquisa científica, possui potenciais impactos sociais significativos no Brasil. Através da otimização dos processos de recuperação de valores devidos por bolsistas e pesquisadores, o projeto não somente melhora a eficiência fiscal, mas também reforça a responsabilidade social e a confiança na administração pública.

A automação e a eficiência melhoradas nos processos de cobrança trazem uma maior transparência na gestão dos recursos. Isso não só promove a integridade institucional, mas também assegura que os investimentos públicos em educação e pesquisa sejam utilizados de maneira mais efetiva, maximizando seu impacto na sociedade. Este aspecto é essencial para fortalecer o sistema educacional e de pesquisa do país, contribuindo para o progresso científico e desenvolvimento econômico.

Além disso, a redução da inadimplência e a eficácia na recuperação de recursos proporcionam uma distribuição mais equitativa de oportunidades de bolsas e financiamentos de pesquisa. Isso significa que mais indivíduos e projetos podem ser beneficiados, ampliando o acesso à educação e pesquisa de qualidade.

Ao garantir o uso adequado dos recursos públicos, o SISCAD também contribui para o cumprimento da missão institucional da CAPES de fomentar a formação e a pesquisa no Brasil. Isso se alinha com o compromisso da instituição de promover uma sociedade mais educada, informada e preparada para enfrentar os desafios contemporâneos.

Em suma, o projeto SISCAD tem o potencial de criar um impacto social positivo duradouro, estabelecendo um exemplo de boa governança e gestão responsável de recursos, essencial para o fortalecimento da educação e pesquisa no Brasil.

Econômico

O projeto do Sistema de Cobranças Administrativas da CAPES (SISCAD) apresenta impactos econômicos significativos, especialmente no que diz respeito à gestão e otimização dos recursos públicos no Brasil. Pela implementação de um sistema automatizado e eficiente para a recuperação de valores devidos por bolsistas e pesquisadores, o SISCAD tem o potencial de gerar economia substancial em recursos financeiros.

A automação dos processos de cobrança reduzirá significativamente os custos operacionais envolvidos na gestão das cobranças administrativas. A diminuição da necessidade de recursos humanos e materiais para gerir essas cobranças resultará em uma economia considerável para a CAPES, permitindo que esses recursos sejam realocados para outros programas e projetos de pesquisa e formação.

Além disso, a maior eficácia na recuperação de valores devidos contribuirá para a saúde financeira da CAPES, reduzindo prejuízos ao erário público e maximizando o retorno dos investimentos em formação e pesquisa. Isso se traduzirá em uma gestão mais eficiente dos fundos públicos, impactando positivamente na economia do país ao garantir que os recursos sejam utilizados de maneira mais produtiva e responsável.

A transparência aprimorada no processo de cobrança reforça o compromisso da CAPES com a responsabilidade fiscal e promove a confiança nas instituições públicas, o que é fundamental para um ambiente econômico estável e propício ao investimento.

Em resumo, o projeto SISCAD contribui não apenas para a eficiência administrativa e financeira da CAPES, mas também tem um impacto econômico mais amplo, melhorando a gestão de recursos públicos e fortalecendo a infraestrutura de pesquisa e educação no Brasil.

Ambiental

NÃO SE APLICA

VII – FISCALIZAÇÃO

Fica designado Kelvin Lopes Dias, matrícula SIAPE nº 2298793, lotado no CIn, como Fiscal do presente Contrato.

No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

- I - Verificar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - Garantir a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;
- III - Observar o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas;
- IV - Atuar de forma criteriosa na autorização de pagamentos a serem realizados, certificando-se, primeiramente, se os serviços foram efetivamente prestados e/ou materiais efetivamente entregues, se possuem na nota fiscal (ou recibo, quando for o caso) o devido detalhamento e identificação do número do Contrato, e se possuem vinculação com seu objeto.

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPE, como integrante da equipe técnica.

Sergio Castelo Branco Soares
Professor Coordenador

2331131
SIAPE

616.790.113-91
CPF

Data

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do Contrato do projeto em tela que não receberei remuneração com recursos do referido Contrato.

Kelvin Lopes Dias
Fiscal do Contrato

2298793
SIAPE

432.122.392-04
CPF

Data

IX – DE ACORDO DA FUNDAÇÃO

De acordo,

Maira Galdino da Rocha Pitta
Diretora Presidente da FADE-UFPE

039.972.064-22
CPF

Data